

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA DÉCIMA
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA
MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO
DIA 23 DE AGOSTO DE DOIS MIL E
SETE.**

Às quinze horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e sete, na sala da Diretora do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, Avenida Rio Branco nº 103, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a continuação da décima terceira reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM. A continuação da reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr. **PEDRO DA COSTA CARVALHO**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sra. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Sra. **MARIA CARMOZITA BESSA MAIA**, como representante do Ministério da Fazenda; **Contra Almirante ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **PAULO DUARTE ALECRIM**, como representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM e o Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO**, como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF. Estavam presentes para assessorar o Conselho: O Sr. **LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA**, do Ministério dos Transportes, Eng.º **DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO** e o Eng.º **RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS**, ambos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT**, como suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, Sr. **EZIO DE LUNA FREIRE JÚNIOR** do Ministério da Fazenda e o Capitão-de-Mar-e-Guerra **LUÍS FERNANDO RESANO**,

como suplente da Marinha do Brasil. Em prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a continuação da 13ª Reunião Ordinária, agradeceu a presença dos Conselheiros, fazendo então uma retrospectiva das questões que haviam sido discutidas na primeira parte da reunião, realizada em 26 de julho de 2007, na qual foram aprovadas as prioridades relativas à construção de 5 (cinco) embarcações do tipo porta contêineres de 2.700 TEU's para a empresa LOG IN – LOGÍSTICA INTERMODAL e 2 (duas) embarcações do tipo graneleiro de 62.000 TPB para a empresa LAURIN DO BRASIL NAVEGAÇÃO S/A, em conformidade com a decisão tomada pelos conselheiros em aprovar naquela oportunidade apenas os projetos envolvendo a navegação de cabotagem, ficando os demais a serem analisados posteriormente. Lembrou, ainda, que esta solução decorreu da necessidade do CDFMM aguardar uma formalização por parte do BNDES sobre o valor que seria por ele disponibilizado para a complementação dos recursos do FMM, que hoje não são suficientes frente à demanda de financiamentos que o segmento está propenso a criar. Ressaltou, ainda, que, apesar dos esclarecimentos oferecidos pelo representante do BNDES na primeira parte da reunião, seria mais confortável para os Conselheiros aprovarem os projetos com base no montante que o FMM poderá dispor para financiar os projetos. Comunicou em seguida, que o Aditivo ao Convênio entre BNDES e Ministério dos Transportes havia sido assinado, mas que os termos do referido eram muito genéricos, privilegiando aspectos qualitativos e não indicavam de forma explícita o montante dos recursos que seriam disponibilizados para o FMM. Informou, ainda, que em recente reunião realizada com o Sr. Ministro de Estado dos Transportes pôde constatar por parte dele a mesma preocupação no tocante à indefinição de um teto com o qual o FMM pudesse trabalhar com segurança. Em razão do que havia exposto, o Sr. Presidente do Conselho solicitou autorização dos Conselheiros para encaminhar correspondência ao Sr. Presidente do BNDES solicitando um posicionamento formal do banco sobre o referido recurso e submeteu à aprovação de todos a proposta de que o CDFMM somente voltasse a deliberar sobre novas concessões de prioridades após o recebimento da resposta oficial do BNDES. O representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes concordou com a proposta, ressaltando que tal decisão demonstrava a prudência com que o CDFMM deve pautar suas decisões e que a definição dos recursos que serão aportados ao FMM era imprescindível para a aprovação dos novos projetos. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e

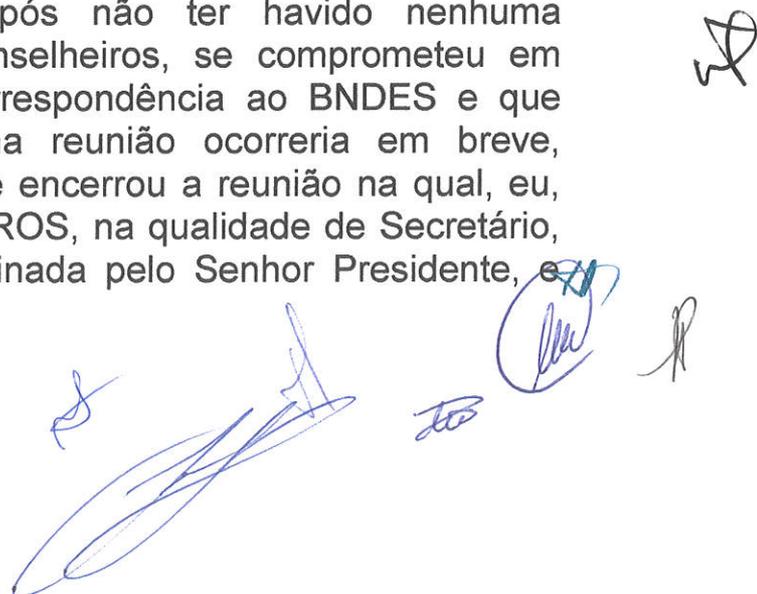
Comércio Exterior também concordou acrescentando que a transformação de um contexto em que sobrava recursos para um outro, em que as demandas ultrapassam a disponibilidade financeira do FMM, exige maior cuidado nas aprovações dos projetos, e que se priorize o que é mais importante para o país. O representante da Marinha do Brasil se pronunciou aprovando a proposta, enaltecendo-a como prudente, profissional e correta, e que em razão do soerguimento da construção naval no país, o CDFMM precisa manter a credibilidade de suas decisões. O representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA manifestou sua aprovação em nome da transparência que deve pautar as decisões do CDFMM. O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF entendeu que a proposta era irrecusável e que reiterava as opiniões já manifestadas de que o mais sensato seria aguardar a definição dos recursos do BNDES para depois aprovar os projetos com tranqüilidade. O representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM falou de sua decepção em não poder aprovar os demais projetos da pauta imediatamente, pois entendia que a exposição feita pelo representante do BNDES sobre o Convênio dava como certa a complementação dos recursos. No entanto, aprovou a proposta, solicitando um prazo para uma resposta do BNDES. A representante do Ministério da Fazenda concordou em aguardar a resposta do BNDES. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante concordou com a proposta e aproveitou a oportunidade para solicitar que fosse distribuída aos Conselheiros cópia da carta do BNDES - SUP/AIE nº 015/07 de 21 de agosto de 2007, em resposta a uma correspondência do DEFMM, informando que a operação para construção de 4 (quatro) navios no Estaleiro Mauá, referente ao Projeto da Transpetro, foi aprovada estando em fase de contratação, e que a operação para construção de 3 (três) navios no Estaleiro Itajaí, referente ao Projeto Transpetro, não foi enquadrada pelo BNDES. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL externou seu respeito quanto à posição dos demais Conselheiros, porém discordou da proposta porque entende que, além da posição do BNDES, já firmada por seu representante, os índices de insucesso que ocorrem nos projetos dentro do banco, após a aprovação das prioridades pelo CDFMM, minimizam o risco para o Conselho na aprovação dos projetos, razão pela qual ele optava pela continuidade das aprovações dos projetos contidos na pauta, até

para que não houvesse nenhum tratamento diferenciado entre os projetos, em razão desses adiamentos. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA disse que a proposta era prudente, mas que o momento era importante e delicado. Informou que a Diretoria do Syndarma havia se reunido com a Diretoria do BNDES e que a questão dos recursos complementares ao FMM foi ventilada, tendo o presidente do BNDES se manifestado no sentido de que não faltariam recursos para que o CDFMM aprovasse os projetos que estão sendo apresentados no momento, bem como para aqueles que venham a ser propostos no futuro. Acrescentou, ainda, algumas sugestões para otimizar as análises dos projetos, como uma avaliação mais criteriosa sobre o conteúdo dos materiais importados utilizados na construção das embarcações, que muitas vezes chegam a ser bem superiores aos materiais nacionais, e que, neste caso, se estaria financiando a importação. Falou, também, da necessidade de se fazer uma “limpeza” dos projetos já aprovados pelo CDFMM e não enquadrados pelos Agentes Financeiros, objetivando manter atualizadas as informações relativas aos recursos disponíveis. Em seguida lembrou que na primeira parte da reunião ele havia falado sobre a DRU e seu efeito sobre os recursos do FMM e da possibilidade de o CDFMM tentar excepcionalizar o AFRMM desta desvinculação, em razão da prioridade que está sendo dada pelo Governo à construção naval. O Sr. Presidente do Conselho disse que tem feito algumas reflexões sobre o assunto, entendendo, em princípio que a questão é complicada do ponto de vista do Governo, que precisa ser equânime em suas diretrizes. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL voltou a insistir na sugestão de se dar continuidade à aprovação dos projetos, independente da informação do BNDES. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA solicitou esclarecimentos sobre a questão das condições que seriam impostas pelo BNDES e Banco do Brasil quando na utilização do FAT para os financiamentos, quando foi esclarecido que seriam as mesmas oferecidas pelo FMM. Sugeriu, ainda, que se analisasse a possibilidade de se penalizar de alguma forma aquelas empresas, que no intuito de marcar lugar em uma fila para aprovação de recursos, encaminham projetos ao CDFMM, que são aprovados e cujos recursos não são utilizados. A representante do Ministério da Fazenda esclareceu que qualquer medida de penalização só pode ser feita através de lei. Sobre o assunto o representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do

Amazonas – SINDARMA lembrou que nas embarcações para navegação interior, os armadores só apresentam pedidos de financiamento quando já firmaram contratos para transporte, sendo assim, sugeriu que para cada projeto apresentado fosse exigido algum documento que indicasse a utilização da embarcação. O Sr. Presidente do Conselho observou que estava claro que o BNDES dispõe de recursos para financiamento dos projetos aprovados pelo CDFMM, o que foi confirmado pelo representante do Syndarma em reunião com a Diretoria do BNDES. Ainda assim era imprescindível que o CDFMM obtivesse um posicionamento formal do banco. Ressaltou, no entanto, que deveria ficar claro que a proposta de aguardar a manifestação oficial do BNDES não implicava em nenhuma intenção de paralisação das aprovações das prioridades, mas apenas buscava-se maior segurança nas concessões de financiamentos com o comprometimento formal do BNDES. Esclareceu que esta atitude só demonstrava zelo e cuidado no andamento dos trabalhos do CDFMM e não mudança de direção. Acrescentou que era óbvio que o aumento da demanda e a restrição de recursos exigia uma mudança na forma de enquadrar os projetos, cujos critérios seriam definidos por política governamental. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho voltou a definir as duas situações para uma nova votação, sendo a primeira aquela que sustava a apreciação das prioridades da pauta, esclarecendo que não se tratava de rejeição dos projetos, mas sim de um adiamento nas aprovações até o recebimento da resposta do BNDES, e a segunda proposta seria aprovar a pauta, condicionando a sua eficácia à resposta do Banco. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante esclareceu que o volume de recursos que se pretende obter formalmente do BNDES não está restrito apenas aos projetos da presente pauta, mas também para os futuros. O representante da Marinha do Brasil falou da dificuldade que sua equipe estava encontrando para analisar as prioridades, em razão da ausência de um maior detalhamento nos projetos, sugeriu que a documentação apresentada pudesse conter informações tais como a necessidade daquele tipo do projeto, que benefício ele trará para a região e para o país, quantos postos de trabalhos a construção irá gerar, etc., de forma a auxiliá-lo na hierarquização das concessões de prioridade. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante esclareceu que como houve alteração na representação da Marinha do Brasil seria oportuno informar que na 10ª RO do CDFMM foram apresentados alguns critérios que poderiam ser usados para tomada de decisão dos Conselheiros, mas que não houve consenso para sua

aprovação e, ainda, que ela concordava que as análises dos projetos precisavam ser otimizadas, mas que no momento o DEFMM contava com apenas um engenheiro naval cedido pela ANTAQ e um engenheiro civil que realizam todas as análises dos pedidos de prioridade, visitam os projetos contratados e desenvolvem os demais serviços oriundos da Coordenação Geral de Projetos. Informou, ainda, que se encontra em andamento estudos que poderão viabilizar no futuro a realização de concurso público para o ingresso de novos servidores para o DEFMM. O representante da Marinha do Brasil sugeriu uma parceria com o Departamento para tentar solucionar a carência de pessoal. O Sr. Presidente do Conselho solicitou novamente a votação para as duas propostas, tendo sido vitoriosa a primeira com sua aprovação e de mais 8 (oito) Conselheiros, que prorrogava a aprovação dos projetos para uma próxima reunião, após a confirmação da disponibilização dos recursos pelo BNDES, ficando a segunda opção com os votos dos representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA e do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL. Questionado sobre a pauta da próxima reunião, o Sr. Presidente do Conselho decidiu com o consenso de todos que a Ata da 13º RO se encerrava e que os projetos não analisados nesta reunião farão parte da pauta da 14ª RO, juntamente com os demais projetos que forem encaminhados ao DEFMM, desde que haja tempo de analisá-los. O representante da Secretária de Fomento e Ações de Transportes voltou a ressaltar a importância do documento oficial do BNDES e que os novos projetos já poderiam ser analisados com base em novos critérios. O Sr. Presidente do Conselho voltou a esclarecer ao representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA que a definição de critérios trata-se de política do governo. O representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM falou que apesar de ter concordado com o adiamento da aprovação dos projetos, ele tinha receio de que aqueles pedidos já em pauta viessem a ser prejudicados pelos novos projetos. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior argumentou que não havia problema quanto a questão colocada pelo representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM porque quando o projeto é apresentado ao DEFMM não existe garantia de que ele será aprovado. O Sr. Presidente do Conselho alertou que deve-se atentar para o fato de que é necessário que os projetos venham a ser aprovados por seu mérito e não por restrição financeira. Em seguida acrescentou que quanto à DRU, que foi

instituída por emenda constitucional para a desvinculação de receita, pode parecer contraditório que um segmento que é prioritário para o governo tenha um percentual de seus recursos captados pela DRU, mas que a questão de se propor a excepcionalidade exige um maior aprofundamento nos fundamentos desta desvinculação, a fim de que qualquer ação que venha a ser adotada pelo CDFMM possa realmente surtir algum efeito. O Sr. Presidente do Conselho dando continuidade a reunião passou então para o item **“III – ASSUNTOS GERAIS”**. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante esclareceu que as resoluções apresentadas nos subitens III.1 e III.2 que tratavam da solicitação da empresa DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA para utilização de recursos do FMM para renegociação da operação da empresa REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – REICON com o FINAME e autorização para os agentes financeiros do FMM para habilitar subagentes, respectivamente, foram incluídas na pauta, a fim de comunicar a publicação das resoluções, que não foram feitas quando de suas aprovações em reuniões anteriores. O Engº Djalma da Rocha Santos Netto, do DEFMM, em resposta a indagação do representante do Syndarma sobre o andamento da prioridade dada à RENAVE para ampliação de estaleiro com vistas à construção de embarcações da Transpetro, esclareceu que a empresa está viabilizando a mudança de agente financeiro do BNDES para Banco da Amazônia. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL solicitou que o BNDES informasse a situação dos projetos que se encontram em análise no BNDES. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante esclareceu que esta informação já consta da documentação da reunião, porém o Sr. Presidente do Conselho solicitou que o DEFMM encaminhe correspondência ao BNDES para atualizar o assunto. A seguir o Sr. Presidente do Conselho perguntou aos Conselheiros se existia ainda algum tema ou esclarecimento a ser acrescentado na reunião, e após não ter havido nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, se comprometeu em encaminhar imediatamente a correspondência ao BNDES e que tinha certeza de que a próxima reunião ocorreria em breve, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião na qual, eu, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente, e demais membros do Conselho.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS

Secretaria-Executiva
Ministério dos Transportes



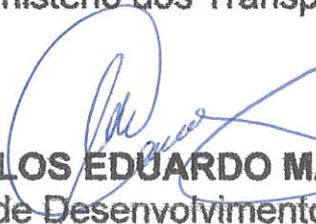
PEDRO DA COSTA CARVALHO

Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
Ministério dos Transportes



DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA

Departamento do Fundo da Marinha Mercante
Ministério dos Transportes



CARLOS EDUARDO MACEDO

Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



MARIA CARMOZITA BESSA MAIA

Ministério da Fazenda

Contra Almirante ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS
Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil

PAULO DUARTE ALECRIM

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do
Amazonas - SINDARMA



HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima
SYNDARMA

FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL

EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

SEVERINO ALMEIDA FILHO
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte
Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF